

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/ 2024 – EEM CAMILO BRASILIENSE

A Diretora Escolar da EEM CAMILO BRASILIENSE, INEP: 23056860, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023 de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM CAMILO BRASILIENSE são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA - LEI	INFORMÁTICA	27h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre (Diretora Escolar)
- Janaína da Silva Arruda (Professor efetivo de Matemática)
- Maria Edice da Silva (Coordenadora Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Maria Edice da Silva
- Janaína da Silva Arruda

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEM Camilo Brasiliense, localizada no município de Redenção-CE das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDOS
Informática Básica	Computação em nuvem e utilização das ferramentas Google.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores - Presencial	31 de janeiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h 01 de fevereiro de 2024 – 07h às 11h e 13h às 16h
Resultado da Solicitação de Inscrição	01 de fevereiro de 2024 após às 16:30h
Recurso a Solicitação de Inscrição	02 de fevereiro de 2024 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	06 de fevereiro de 2024 até às 10h
Apresentação do Plano de Aula - Presencial	06 de fevereiro de 2024 – 13h às 17h
Resultado da Primeira Etapa	07 de fevereiro de 2024 – 9h
Análise de Currículos	07 de fevereiro de 2024 – 10h às 15h
Resultado Preliminar da Seleção	07 de fevereiro de 2024 – 16h30
Recursos ao Resultado Preliminar - Presencial	08 de fevereiro de 2024 das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado Final da Seleção	15 de fevereiro de 2024 – 09h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	15 de fevereiro de 2024 – 13h30 às 17h

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEM CAMILO BRASILIENSE, localizada no município de Redenção, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Redenção-CE, 31 de janeiro de 2024.

Tricinetarias Barreiro Teixeira Alexandre

ASSINATURA E CARIMBO
[CNPJ: 07.934.514/0006-92]
[assinatura e carimbo do diretor]

Rua Rosa Florêncio, Nº236
Centro - CEP: 62.790-000
INEP:23056890

[ANT. DIOGO]

CEARÁ

ANEXO I – INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 002/2024

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PROFESSOR DO LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA - LEI

DOS REQUISITOS: os requisitos para cada nível de ensino/disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, do Parecer CNE/CP nº: 6/2014 e da Resolução nº 1, de 7 de janeiro de 2015 concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diplomas referentes ao Esquema I ou do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos.

LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA – LEI

Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de licenciatura plena em qualquer área, devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de Informática com carga horária mínima de 160h/a.

Ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Laboratório Educacional de Informática, podendo realizar esta formação em 2024, caso não a tenha, conforme orienta a Portaria Nº 1316/2023-GAB.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 160 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.